



ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.394/2018

CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: Denomina de Francisco José Cardoso de Lima, o Beco localizado no Bairro São Bento, no Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal do Crato**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Beco Francisco José Cardoso de Lima, a via que se inicia na Elísio Saldanha, sentido Leste/Oeste, localizado no Bairro São Bento, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

09 de janeiro 2018.

Ofício nº 0901001/2018 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que venho por meio deste, dar ciência da conta aberta automaticamente junto à Caixa Econômica Federal na agência de Crato-CE.

Tipo da Conta	Número da Conta	Origem da Conta
Conta Corrente	006.624010-0	FNS

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 261.069.143-20
IRACI MORAIS DE BRITO ROCA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 059.342.903-63
TATTANE ALVES SIEBRA BRASIL	COORDENADORA DE TESOUREARIA	CPF: 022.847.713-19

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Sr.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA

GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

CRATO - CE

PORTARIA Nº 1001003/2018 - GP
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 1005007/2017 – GP, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I - CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.164.843-77, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**;

II - VALDENIRA ALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 289.861.563-34, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 10 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 1101001/2018 – GP**
CRATO/CE, 11 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 – GABINETE DO PREFEITO – GP e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

O MUNICÍPIO DE CRATO - CE, através do CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2018 - GABINETE DO PREFEITO – GP e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 GABINETE DO PREFEITO – GP e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, os seguintes servidores:

I – **JANA CLÉA RODRIGUES GOMES**, cadastrada no CPF sob o n.º 014.339.313-89, ocupante do Cargo de Coordenadora Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, que presidirá os trabalhos;

II – **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BRITO**, cadastrado no CPF sob o n.º 223.334.603-34, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Suporte a Licitação e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

III – **JOSÉ VALDO BORGES FILHO**, cadastrado no CPF sob o n.º 003.985.633-06, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Apoio à Elaboração de Projetos Estruturantes, lotado no Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Especial de Projetos Estruturantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

Portaria de Nomeação n.º 0604005/2017 - GP

PORTARIA Nº 2812002/2017 - GP
CRATO/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião, junto a Secretaria de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Ceará, no dia 29 de dezembro de 2017 em Fortaleza – CE, para tratar de assuntos relativos ao convênio nº 06/SRH/CE/2014.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	29/12/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1912002/2017 - GP
CRATO/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem com o fim de participar de reunião na Secretaria de Esportes do Estado do Ceará, para tratar de assuntos do interesse na municipalidade, no dia 20 de dezembro de 2017, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	20/12/2017
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA 0112001/2017
CRATO/CE, 01 de Dezembro de 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: de participar de dois eventos na ENEL Distribuição Ceará, ambos na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2017.

Nome: José Cesar Gomes da Silva
CPF: 157.025.453-20
Cargo: Coordenador Iluminação Pública
Lotação: Secretaria de Infraestrutrua
Total de R\$ 240,00 (Duzentos quarenta reais)
Destino: Fortaleza-CE
Período 07 e 08/12/2017
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 120,00 cada

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 01 de Dezembro de 2017.

Luiz Wellington Brandão
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.10.02.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE CAMISAS, BONÉS E OUTROS MATERIAIS EM PROL DAS CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. VENCEDOR DO LOTE ÚNICO: VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.557.008/0001-00, sediada na Av. Papai Raimundo, nº 07, Senharol, Várzea Alegre-CE, COM O VALOR DE R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Crato-CE, 08 de janeiro de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.11.23.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VENCEDOR DO LOTE I (GRUPO I e GRUPO II): HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.134.766/0001-52, sediada à Rua Madre Ana Couto, 104, loja 06, centro, Crato-CE, com o valor do Lote I (Grupo I) de R\$ 16.499,25 (Desesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)e Lote I (Grupo II) com valor de R\$ 49.497,75 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Crato-CE, 08 de janeiro de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.11.30.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. LOTE I (GRUPO I), II e III; RAZÃO SOCIAL: HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.134.766/0001-52, sediada à Rua Madre Ana Couto, 104, loja 06, centro, Crato-CE. Valores: Lote I (Grupo I) com o valor de R\$ 39.699,90 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote II com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)e Lote III com o valor de R\$ 25.699,97 (vinte e cinco mil, seiscentos). LOTE I (GRUPO II) e LOTE IV; RAZÃO SOCIAL: CC DE ALENCAR SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.217.281/0001-40, sediada à Rua José Marrocos, 248, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE. Valores: Lote I (Grupo II) com o valor de R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais) e Lote IV com o valor de R\$ 5.613,20 (cinco mil seiscentos e treze reais e

vinte centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Crato-CE, 10 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.10.24.1

CONTRATO: 2018.01.11.3 | **DATA:** 11 DE JANEIRO DE 2018 | **VIGÊN.:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.13.122.0007.2.124. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e JOSIMAR ARAUJO DE SOZA - ME - Pedro Almeida Custódio.
VALOR: R\$ 85.025,00 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.12.01.2**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBÊ CONFORTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Vencedor: **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ Nº **26.134.766/0001-52**, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.12.01.2

CONTRATO: 2018.01.08.7 | **DATA:** 08 DE JANEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBÊ CONFORTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 – FMS
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME** - Sirley da Silva Souza.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.09.27.1**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Vencedores:

LOTES 2 E 5 - HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº **26.134.766/0001-52**, com o valor de R\$ 5.717,50 (cinco mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

LOTES 3, 4, 6 E 7 - JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA, inscrito no CNPJ Nº **08.647.601/0001-00**, com o valor de R\$ 3.676,80 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 08 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.09.27.1

CONTRATO: 2018.01.08.5 | **DATA:** 08 DE JANEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 / 0402.10.301.0011.2.016. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME** - Sirley da Silva Souza.
VALOR: R\$ 5.717,50 (cinco mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

CONTRATO: 2018.01.08.6 **DATA:** 08 DE JANEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 / 0402.10.301.0011.2.016.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

/ 4.4.90.52.00

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA - Murilo Nascimento dos Santos.

VALOR: R\$ 3.676,80 (três mil seiscientos e setenta e seis reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2018-GS
CRATO, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Comissão para estudo e apresentação de proposta de minuta de lei prevendo o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do DEMUTRAN.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organização da carreira dos servidores públicos municipais que exercem a função de Agentes de Trânsito no município do Crato-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão legal e disciplinamento dos padrões remuneratórios desses mesmos servidores, com o fim de contemplar direitos e deveres;

CONSIDERANDO as peculiaridades do estudo a ser desenvolvido, o qual exige conhecimentos profissionais práticos e teóricos acerca da função de Agente de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão para realização de estudo e apresentação, ao final dos trabalhos, de proposta de minuta de lei cujo objeto seja a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Agentes de Trânsito do DEMUTRAN.

Art. 2º - A Comissão é assim composta, devendo se reunir na sede do DEMUTRAN, ou local que julgue mais apropriado, conforme programação por ela estabelecida:

- Daniel Aquino Viana da Silva – Presidente (DE MUTRAN);
- Cícero Romão dos Santos – Membro (DE MUTRAN);
- Cristiano Acácio Leite Pereira – Membro (DE MUTRAN);
- Ricardo Régis da Silva Nascimento – Escrevente (DE MUTRAN);
- Francisco Ronielli Gonçalves Cruz – Membro (Sindicato);
- Valdir Barbosa de Medeiros – Membro (Sindicato)

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 90(noventa) dias, a partir da abertura, para realização dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30(trinta) dias, desde que solicitado pelo Presidente ao Nomeante.

Art. 4º - O documento produzido pela Comissão deverá ser apresentado ao Secretário de Municipal de Segurança Pública, que fará os devidos encaminhamentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

Trigésimo Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/01/2018 de 10h as 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: PORTUGUÊS.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
92.	PLP08/077	MARIA JOSILENE PEREIRA	00596819340
93.	PLP08/171	SAMARA CABOCLO MUNIZ	04531596307
94.	PLP08/153	APARECIDA SIPRIANO DO NASCIMENTO	02677472333
95.	PLP08/123	CAMILA MARIA DE MELO	02958304337
96.	PLP08/134	JUSSIER DOS SANTOS	24620182800
97.	PLP08/168	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	07221777470

PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
166.	PPF07/153	WILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	80657141372
167.	PPF07/205	LUZIA GENIS OLIVEIRA DE SOUZA	06303813305

PROFESSOR: ENSINO INFANTIL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
207.	PPI06/286	ANDREA LOPES	63135566315
208.	PPI06/324	ROBERTA TEIXEIRA PEREIRA	91398665304

PROFESSOR: HISTÓRIA.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
15.	PHI03/049	ANTONIO MARCOS TORRES	05476614362

Observação:

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;

13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

- a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 11 de Janeiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.

EDITAL N.º 04/2017-SME - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA, DE VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS), TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A FUNÇÃO NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Sexto Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017- SME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017- SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/01/2018 de 9h as 10h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 8 do Edital nº 04/2017- SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ÔNIBUS)

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10.	MÁRIO LEAL DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR	40

OBSERVAÇÃO:

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e o candidato HABILITADO (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

8.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido HABILITADO no Processo Seletivo;
- b) comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos no ato da contratação;
- f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;

8.3. Os candidatos HABILITADOS na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

- a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da certificação exigida para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato - Ceará, 11 de Janeiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação